

IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 373/2015

**TÍTULOS E DISTINÇÕES HONORÍFICAS A ATRIBUIR PELO INSTITUTO
POLITÉCNICO DE LEIRIA**

1. Ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria¹ (IPLeiria), compete ao Presidente do IPLeiria aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
2. Em cumprimento do n.º 5 do referido artigo e do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento n.º 751/2015², foram ouvidos os Conselhos Técnico-Científicos das Escolas que integram o Instituto e a Comissão Permanente do Conselho Académico do IPLeiria, em reunião realizada em 5 de novembro de 2015, que emitiu parecer prévio favorável à proposta de atribuição dos títulos ou distinções honoríficas;
3. Nos termos do acima exposto, aprovo a concessão dos Títulos Honoríficos às seguintes individualidades de reconhecido mérito pelo serviço prestado à sociedade:

– *Professor honoris causa*

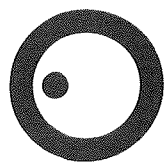
Doutor António Correia e Silva

– *Professor honoris causa, a título póstumo*

Engenheiro José Ribeiro Vieira

¹ Homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008.

² Publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 212, de 29 de outubro de 2015.



IPL

instituto politécnico
de leiria

4. Nos termos do acima exposto, aprovo a concessão das distinções às seguintes pessoas coletivas de reconhecido mérito:

- Diploma de Instituição de Mérito com a distinção de mérito socioprofissional

Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI)

- Diploma de Instituição de Mérito com a distinção de mérito científico e tecnológico

Instituto Politécnico de Macau (IPM)

- Diploma de Instituição de Mérito com a distinção de mérito científico e tecnológico

Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior (UNIVATES)

Leiria, 13 de novembro de 2015.

O Presidente do IPLeiria,

Nuno André Oliveira Mangas Pereira

SE